

## Acessopar Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 20.430.599/0001-00 - NIRE 35.300.466.284

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **Acessopar Investimentos e Participações S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada sob a forma exclusivamente digital, no dia 30/05/2022, às 10h00, nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 81, de 10 de junho de 2020, e do respectivo Manual de Registro de Sociedade Anônima, por meio de videoconferência (conforme link a ser enviado por e-mail a cada um dos acionistas), a fim de deliberar sobre **(i) a análise e aprovação dos termos e condições do "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Acessopar Investimentos e Participações S.A. pela Méliuz S.A.",** celebrado pelas administrações da Companhia e da Méliuz S.A. ("Protocolo"); **(ii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Companhia mencionado no Protocolo;** **(iii) a análise e aprovação do Laudo de Avaliação;** **(iv) a aprovação da incorporação de ações,** nos termos do Protocolo; **(v) a autorização à administração da Companhia a subscrever o aumento de capital da Meliuz S.A., por conta dos acionistas da Companhia;** **(vi) a aprovação da alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia;** e **(vii) a ratificação de todos os atos já praticados pelos administradores da Companhia, bem como a autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização do Protocolo e consequentemente da incorporação de ações.** A documentação relativa à matéria da ordem do dia está à disposição dos acionistas na sede da Companhia e, tendo em vista a situação de pandemia, a documentação em questão também poderá ser enviada por e-mail, mediante solicitação dos acionistas.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>